



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 187/2022

PROMOVENTE: Ver. Cleber Custódio

ASSUNTO: “Autoriza a criação da ouvidoria da educação no município de Sant’Ana do Livramento.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que “Autoriza a criação da ouvidoria da educação no município de Sant’Ana do Livramento.”

Em face do exposto, conforme parecer jurídico desta Casa denota-se vício de iniciativa, por já existir Ouvidoria em âmbito municipal, acompanhando parecer jurídico pela inconstitucionalidade, opino pela NÃO TRAMITAÇÃO.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 13 de setembro de 2022.

Vereadora Maria Helena Duarte